



Edital de Normas do Debate

A comissão eleitoral, nomeada pela portaria 2781/GR de 13/10/2016, torna públicas as normas do debate entre os candidatos da consulta pública para escolha de Direção e Vice Direção do Campus Avançado em Jandaia do Sul

Art. 1º O debate entre os candidatos à Direção e Vice Direção do Campus, marcado para iniciar no dia 22/11/2016 impreterivelmente às 13h30min (salvo reconhecido motivo de força maior), no Auditório Municipal de Jandaia do Sul, seguirá as regras deste edital.

Art. 2º O debate será composto de 03 (três) grandes blocos:

- I. Apresentação e Perguntas Livres
- II. Perguntas Temáticas
- III. Perguntas das Categorias e Considerações Finais

Art. 3º O debate será conduzido por (02) dois mediadores, escolhidos pela Comissão Eleitoral, para garantia da participação equânime de ambas as chapas.

Art. 4º A mesa de realização do debate será posicionada no palco do Auditório, sendo os mediadores posicionados no centro da mesa, a Chapa 1 posicionada à direita dos mediadores e a Chapa 2 posicionada à esquerda dos mediadores, sendo esta ordem definida apenas devido ao número de cada chapa. O debate será iniciado independentemente da presença dos candidatos em suas posições aqui definidas.

Art. 5º O cronômetro das atividades será projetado nas telas do auditório, tendo um monitor colocado em frente da mesa para que mediadores e candidatos acompanhem o tempo.

DA ESTRUTURA DO BLOCO I

Art. 6º O Bloco de Apresentação e Perguntas Livres terá a seguinte estrutura, com seus tempos máximos:

- I. Apresentação, com duração de 10 (dez) minutos, sendo:
 - a. Apresentação resumida das regras do debate (Anexo I) e sorteio da ordem das respostas (Chapa A e Chapa B) – 04 (quatro) minutos
 - b. Apresentação da Chapa A – 03 (três) minutos
 - c. Apresentação da Chapa B – 03 (três) minutos
- II. Perguntas Livres: Perguntas diretas entre as chapas, de forma alternada, sendo:
 - a. Formulação da pergunta – 30 (trinta) segundos
 - b. Resposta – 02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos
 - c. Réplica – 01 (um) minuto
 - d. Tréplica – 01 (um) minuto

§ único: Durante o debate as chapas serão chamadas apenas pelos seus números (Chapa 1 e Chapa 2).

Art. 7º A ordem das perguntas será alternada, sendo a primeira pergunta feita pela chapa A para resposta da chapa B, invertendo na seguinte.

Art. 8º Cada chapa formulará 02 (duas) perguntas, estimando em 30 (vinte) minutos para este bloco.

Art. 9º Após as perguntas haverá um intervalo de 03 (três) minutos, no qual os candidatos podem conversar com quaisquer membros de sua equipe, mantendo a ordem e o respeito no espaço da mesa.



§ único: Conforme Art. 25 deste edital, nenhum apoiador das chapas poderá permanecer nas proximidades da mesa fora dos momentos de intervalo, devendo permanecer nos espaços destinados ao público geral.

DA ESTRUTURA DO BLOCO II

Art. 10º O Bloco de Perguntas Temáticas terá perguntas entre as chapas com o tema da pergunta sorteado através de número aleatório gerado eletronicamente e projetado nas telas.

Art. 11 Os temas a serem abordados e seus respectivos números para sorteio são os seguintes:

Número	Tema
1	Acessibilidade
2	Atividades Socioculturais
3	Capacitação de Servidores
4	Comunicação Institucional
5	Gestão de Pessoas e Novos Concursos
6	Gestão e Captação de Recursos
7	Graduação
8	Infraestrutura
9	Jornada Flexibilizada 30 horas TAEs
10	Políticas de atenção à Saúde do Servidor
11	Pós-Graduação
12	Relação com Poderes Públicos (Federal, Estadual, Municipal)

Art. 12 Cada chapa formulará 02 (duas) perguntas com a mesma estrutura de perguntas usadas no Bloco I, precedida cada pergunta por até 30 (trinta) segundos para o sorteio do tema, totalizando 22 (vinte e dois) minutos para este bloco.

Art. 13 Após este bloco haverá novo intervalo com duração de 03 (três) minutos e semelhante ao previsto no bloco anterior.

DA ESTRUTURA DO BLOCO III

Art. 14 O bloco de Perguntas das Categorias terá perguntas formuladas pela comunidade e sorteadas através de número aleatório gerado eletronicamente e projetado nas telas.

Art. 15 Em no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início do debate serão disponibilizados blocos de folhas, sendo um bloco para cada categoria, sob supervisão de ao menos 01 (um) membro da Comissão Eleitoral. Cada pessoa interessada em elaborar questionamentos escreverá sua questão no bloco próprio, de forma legível e direcionada a ambas as chapas. Cerca de 10 (dez) minutos antes do final do bloco II, membros da Comissão Eleitoral recolherão os cadernos e atribuirão numeração às questões. O sorteio das questões será feito pelo número atribuído.

§ único: Poderão ser enviadas perguntas para o e-mail **eleicao2016ufprjs@gmail.com** até as 11h00mm do dia 22/11/2016, indicando a categoria (Discente, Técnico, Docente) e a pergunta. As perguntas recebidas no e-mail serão impressas e estarão presentes no sorteio.

Art. 16 No intervalo entre os blocos II e III os blocos, já com a devida numeração, serão entregues para os mediadores. Ao início do bloco, será gerado um número aleatório correspondente à pergunta da primeira



categoria. Os mediadores farão a leitura silenciosa da pergunta, a fim de julgar sua pertinência e adequação. Os critérios de julgamento das perguntas são:

- a. Tema pertinente ao Campus
- b. Questão não ofensiva e sem conteúdo impróprio
- c. Questão não direcionada a apenas uma das chapas
- d. Legibilidade da questão
- e. Tema não abordado em questão anterior

§ único: Em caso de dúvida entre os mediadores, estes poderão convocar representantes da comissão eleitoral, e eventualmente os próprios candidatos, para avaliar a questão.

Art. 17 Sendo considerada válida, a pergunta será lida por um dos mediadores, tendo cada chapa 02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos para resposta, não havendo réplicas ou tréplicas neste momento.

Art. 18 A sequência das categorias com sorteio de tema será Discentes, Técnicos e Docentes, sendo sorteadas 03 (três) perguntas de cada categoria, perfazendo um total estimado de 01 (uma) hora para este bloco.

Art. 19 Após as perguntas por categorias, cada chapa terá 03 (três) minutos para suas considerações finais, na ordem inversa da abertura do debate.

DO DIREITO DE RESPOSTA

Art. 20 A qualquer tempo, uma chapa que se considere prejudicada pela chapa adversária e que não tenha tempo de se defender nas réplicas e tréplicas poderá pedir direito de resposta à Comissão Eleitoral.

Art. 21. Serão considerados para a concessão de direito de resposta:

- a. Afirmação caluniosa, difamatória ou injuriosa proferida pela chapa adversária;
- b. Ofensas pessoais, atentados contra a honra;
- c. Uso de palavras de baixo calão e sinais ofensivos;
- d. Imputação de responsabilidade civil e/ou criminal referente a processos judiciais ainda não transitados em julgado;
- e. Ausência de tempo para rebater afirmação fundamentada em um dos itens anteriores.

§ único: Não será acolhido pedido de resposta para manifestações vindas do público.

Art. 22. Membros da comissão eleitoral decidirão imediatamente pela concessão ou não do direito de resposta, informando aos mediadores a decisão tomada.

Art. 23. Para o primeiro pedido de cada chapa com decisão favorável, será concedido 01 (um) minuto à chapa solicitante, sem prejuízo dos demais tempos de fala. Nos pedidos seguintes, o tempo de 01 (um) minuto concedido à chapa solicitante será descontado da primeira fala subsequente da chapa que causou o pedido, a não ser que não se tenham mais falas.

DA MANIFESTAÇÃO DOS APOIADORES

Art. 24. Os apoiadores e o público em geral que acompanhar o debate deverão buscar moderação em suas manifestações, sendo proibidos: uso repetitivo de palavras de ordem em alta voz, equipamentos e materiais que possam produzir barulho e incômodos durante o debate como apitos, balões, buzinas, “bombinhas” e similares. Os infratores poderão ser retirados do recinto, cabendo aos mediadores decidir por interromper a contagem do tempo ou repor o tempo perdido pelos excessos.



Art. 25. Os apoiadores poderão se aproximar do espaço dos candidatos apenas durante os momentos de intervalo, sendo vedada a permanência de pessoas estranhas à Comissão Eleitoral durante os blocos do debate.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Seguem anexos a este edital:

- I. Quadro com a estrutura dos blocos, ordem das perguntas e tempos estimados;
- II. Texto de apresentação das regras a ser lido pelos mediadores no início do debate;
- III. Modelo de folha do bloco de perguntas das categorias.

Art. 27 Após o debate, as chapas receberão cópias das perguntas feitas pelas categorias.

Art. 28 Havendo disponibilidade de rede, os números aleatórios dos sorteios serão obtidos pelo site <https://www.random.org/>. Caso o site não esteja acessível, o número será gerado por programa instalado na máquina (pseudo aleatório).

Art. 29 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Jandaia do Sul, 18 de novembro de 2016

Representante Docente

Representante Docente

Representante Técnico

Representante Técnico

Representante Discente

Representante Discente

ANEXO I

Estrutura do Debate

Bloco	Parte	Ação	Duração
I	Apres	Regras do debate	0:04:00
		Apresentação Chapa A	0:03:00
		Apresentação Chapa B	0:03:00
	Perguntas Livres	Pergunta Chapa A	0:00:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Réplica	0:01:00
		Tréplica	0:01:00
		Pergunta Chapa B	0:00:30
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Réplica	0:01:00
		Tréplica	0:01:00
		Pergunta Chapa A	0:00:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Réplica	0:01:00
		Tréplica	0:01:00
		Pergunta Chapa B	0:00:30
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Réplica	0:01:00
		Tréplica	0:01:00
		INTERVALO	
II	Perguntas Temáticas	Sorteio Tema	0:00:30
		Pergunta Chapa A	0:00:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Réplica	0:01:00
		Tréplica	0:01:00
		Sorteio Tema	0:00:30
		Pergunta Chapa B	0:00:30
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Réplica	0:01:00
		Tréplica	0:01:00
		Sorteio Tema	0:00:30
		Pergunta Chapa A	0:00:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Réplica	0:01:00
		Tréplica	0:01:00
		Sorteio Tema	0:00:30
		Pergunta Chapa B	0:00:30
	Resposta Chapa A	0:02:30	
	Réplica	0:01:00	
	Tréplica	0:01:00	
INTERVALO			0:03:00

Bloco	Parte	Ação	Duração
III	Perguntas Categorias	Sorteio/Leitura Pergunta Discentes	0:01:00
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta TAEs	0:01:00
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta Docentes	0:01:00
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta Discentes	0:01:00
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta TAEs	0:01:00
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta Docentes	0:01:00
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta Discentes	0:01:00
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta TAEs	0:01:00
		Resposta Chapa B	0:02:30
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Sorteio/Leitura Pergunta Docentes	0:01:00
		Resposta Chapa A	0:02:30
		Resposta Chapa B	0:02:30
	Consid.	Considerações Chapa B	0:03:00
		Considerações Chapa A	0:03:00
		Total estimado	



ANEXO II

Texto de Apresentação das Regras

A ser lido pelos mediadores no início do debate

O presente debate será composto de três blocos: Bloco 1: Apresentação e Perguntas Livres. Bloco 2: Perguntas Temáticas. Bloco 3: Perguntas das Categorias e Considerações Finais. No primeiro bloco, serão apresentadas as regras do debate a todos os presentes. Terminada a leitura das regras, os mediadores farão o sorteio de qual chapa abre o debate e a ordem das perguntas, sendo que as chapas serão denominadas pelos seus números já atribuídos (Chapa 1 e Chapa 2). A chapa que abre o debate terá três minutos para sua apresentação, seguidos de três minutos para a outra chapa. Iniciam-se as perguntas livres, sendo trinta segundos para elaboração da pergunta, dois minutos e trinta segundos para resposta, um minuto para réplica e um minuto para tréplica. A chapa que responde uma pergunta elabora a pergunta seguinte. Serão duas perguntas livres para cada chapa, seguidas de um intervalo de três minutos. Apenas durante o intervalo os apoiadores das chapas poderão se aproximar do palco, mantendo a ordem e o respeito, sendo proibida a presença de apoiadores no palco e próximos dele durante os blocos do debate. O bloco 2 será composto de perguntas temáticas. Será sorteado um dentre os seguintes temas: 1-Acessibilidade; 2-Atividades Socioculturais; 3-Capacitação de Servidores; 4-Comunicação Institucional; 5-Gestão de Pessoas e Novos Concursos; 6-Gestão e Captação de Recursos; 7-Graduação; 8-Infraestrutura; 9-Jornada Flexibilizada 30 horas TAEs; 10-Políticas de atenção à Saúde do Servidor; 11-Pós-Graduação; 12-Relação com Poderes Públicos (Federal, Estadual, Municipal). As perguntas serão feitas como no bloco anterior: trinta segundos para elaboração da pergunta, dois minutos e trinta segundos para resposta, um minuto para réplica e um minuto para tréplica. Serão duas perguntas temáticas para cada chapa, seguidas de um intervalo de três minutos. O bloco 3 terá perguntas elaboradas pela comunidade presente. Para isso, estão disponibilizados, na entrada do auditório, blocos para anotação das perguntas a serem feitas. Durante o bloco dois, até cerca de dez minutos antes do início do bloco três, os blocos serão recolhidos e as questões serão numeradas, para sorteio através de número aleatório. Serão aceitas perguntas legíveis, com temas pertinentes ao Campus, que não sejam ofensivas, sem conteúdo impróprio, que não seja direcionada a apenas uma das chapas e com tema que não tenha sido abordado em questão anterior. Os mediadores avaliarão a pergunta antes de sua leitura em voz alta, podendo consultar a comissão eleitoral antes de aceitar a pergunta. Cada chapa terá dois minutos e trinta segundos para resposta, sem direito a réplica e tréplica. Cada categoria terá três perguntas respondidas alternadamente entre discentes, técnicos e docentes. Após o debate todas as perguntas serão encaminhadas às chapas. Terminadas as perguntas, cada chapa terá três minutos para suas considerações finais, iniciando pela chapa que não abriu o debate.

Pedimos que todos tratem com seriedade e civilidade este momento democrático do campus em que os candidatos a direção pelos próximos quatro anos se dispõem a serem questionados pelas suas propostas. Manifestações excessivas do público podem atrapalhar o candidato que apoiam com perda de tempo para respostas. Evitar vaias e aplausos demorados, bem como uso de palavras de ordem e artefatos que causem barulho ou tumulto. Os manifestantes que causarem excessos serão convidados a se retirar do prédio em que ocorre o debate. Contamos com a colaboração de todos.



ANEXO III

Modelo de folha do bloco de questões da comunidade

CATEGORIA – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS Critérios: Pergunta legível; Tema pertinente ao Campus; Não ofensiva; Sem conteúdo impróprio; não direcionada a apenas uma das chapas; Tema não contemplado em questão já respondida. Faça perguntas objetivas. Use apenas as linhas abaixo para sua questão. NÃO DESTACAR A FOLHA	Nº (Uso exclusivo da Comissão)
PERGUNTA:	

CATEGORIA – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS Critérios: Pergunta legível; Tema pertinente ao Campus; Não ofensiva; Sem conteúdo impróprio; não direcionada a apenas uma das chapas; Tema não contemplado em questão já respondida. Faça perguntas objetivas. Use apenas as linhas abaixo para sua questão. NÃO DESTACAR A FOLHA	Nº (Uso exclusivo da Comissão)
PERGUNTA:	

CATEGORIA – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS Critérios: Pergunta legível; Tema pertinente ao Campus; Não ofensiva; Sem conteúdo impróprio; não direcionada a apenas uma das chapas; Tema não contemplado em questão já respondida. Faça perguntas objetivas. Use apenas as linhas abaixo para sua questão. NÃO DESTACAR A FOLHA	Nº (Uso exclusivo da Comissão)
PERGUNTA:	